



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 2080-08-2848**

Validade: Indeterminada

Emissão: 09/03/2009

Fabricante:

TYCO ELECTRONICS BRASIL LTDA.  
RUA AMPERE 304 PENHA  
12929-570 - BRAGANCA PAULISTA - SP

Outras Unidades Fabris:

TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A  
RUA CHICRI MALUF 121 IPORANGA  
18087-141 - SOROCABA - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 08/UL-BRCI-0002, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Cabo para Transmissão de Dados - Categoria I

Modelo(s):

AMP NETCONNECT

Serviço/Aplicação:

Redes Locais

Características técnicas básicas:

Cabo sem blindagem UTP, categoria 5e;  
Condutor sólido de cobre eletrolítico 24 AWG;  
Par trançado (4 pares): 100 Ohms;  
Classificação frente à chama: CMX;  
Uso interno.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro